

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO  
CONTRATUAL Nº 004 (INCLUSÃO DE  
SÓCIO), ALTERAÇÃO DO NOME DA  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS "BOUÉRES E  
LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS" E  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Maranhão, sob o nº. 5.991 e CPF sob o nº. 799.588.933-04, residente e domiciliado na Rua dos Curiós - Quadra 13 - Lote 17 - Jardim Renascença - São Luís - MA, CEP: 65 075-130.

LUIS EDUARDO FRANCO BOUÉRES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Maranhão, sob o nº. 6.542 e CPF sob o nº. 838.778.273-49, residente e domiciliado na Rua dos Angelins nº. 31 - Quadra 10 - São Francisco - São Luís - MA - CEP: 65076-030.

Sócios da sociedade de advogados de nome "BOUÉRES & LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS", constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado e registrado na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Maranhão sob nº 192, no livro "B-03", Fls. 116, com sede na Rua das Juçaras, nº 04, Quadra 44, Renascença, São Luis - MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.181.344/0001-19, firmam nesta oportunidade o presente instrumento para quarta alteração seguida de Consolidação do CONTRATO SOCIAL da sociedade acima mencionada, assim o fazendo através das cláusulas constantes abaixo:

DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nesta oportunidade, e na melhor forma de direito, inclui-se da sociedade o sócio a seguir identificado:

JOÃO DA SILVA SANTIAGO FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Maranhão sob o nº 2.690, CPF nº 074.967.293-53, residente e domiciliado na Rua 11, Quadra 23, Casa 38, Cohatrac III, São Luis - MA - CEP: 65.054-685.

CLÁUSULA SEGUNDA. O Capital Social da sociedade, que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, passa a ser de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), representado por 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional após a cessão e transferência de quotas, e da admissão dos sócios, fica distribuído entre os sócios como se segue:

  
1

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE	30.400	76	30.400,00
JOÃO DA SILVA SANTIAGO FILHO	3.200	8	3.200,00
LUIS EDUARDO FRANCO BOUÉRES	6.400	16	6.400,00
Total	40.000	100	40.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A denominação da sociedade "BOUÉRES & LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS" passa a ser "DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS".

**CLÁUSULA QUARTA:** Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e, em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS "DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS"**

**CLÁUSULA PRIMEIRA (RAZÃO SOCIAL).** A sociedade utilizará a razão social de "DANIELLEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS".

Parágrafo Único - Em caso de falecimento de sócio cujo nome constar da razão social, fica facultado à manutenção da denominação atual.

**CLÁUSULA SEGUNDA (SEDE).** A sociedade tem sede na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão, na Rua das Juçaras, Quadra 44, Casa 04, Renascença I, CEP nº. 65.075-230.

**CLÁUSULA TERCEIRA (OBJETO).** A sociedade tem como objetivo o exercício da advocacia, sendo vedada, a consecução de qualquer outra atividade.

**CLÁUSULA QUARTA (PRAZO).** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo início em 26 de março de 2007.

**CLÁUSULA QUINTA (CAPITAL SOCIAL).** O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 mil quotas, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00 distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE	30.400	76	30.400,00
JOÃO DA SILVA SANTIAGO FILHO	3.200	8	3.200,00
LUIS EDUARDO FRANCO BOUÉRES	6.400	16	6.400,00
Total	40.000	100	40.000,00

**CLÁUSULA SEXTA (RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS).** Além da sociedade, o sócio responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por



ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer. Se os bens da sociedade não cobrirem as dívidas, responderão os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais, salvo cláusula de responsabilidade solidária;

Parágrafo único - Nas procurações outorgadas pelos clientes à Sociedade, os sócios serão nomeados individualmente. Os respectivos instrumentos de mandato deverão conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil de cada advogados.

**CLÁUSULA SÉTIMA (ADMINISTRAÇÃO).** A administração dos negócios sociais cabe ao sócio DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE, que usa o título de "Sócio-Administrador".

Parágrafo 1º - É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefícios dos próprios sócios.

Parágrafo 2º - Serão atribuídos "pró-labore" mensais fixados por decisão dos sócios, na forma disposta no parágrafo 6º da cláusula oitava.

Parágrafo 3º - Os sócios terão o dever de lealdade entre si, em todas as operações relativas à Sociedade, e cada um deles prestará contas aos demais sócios.

**CLÁUSULA OITAVA (REUNIÃO DE SÓCIOS).** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, obedecidas às regras dispostas nesta cláusula.

Parágrafo 1º - A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da deliberação.

Parágrafo 2º - As reuniões serão realizadas sempre que necessário e deverão ser convocados por Sócio Administrador ou por sócios representando, no mínimo, 1/5 (um quinto) do capital social.

Parágrafo 3º - A convocação para a reunião dos sócios será feita por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo 4º - As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 5º - A reunião será instalada mediante a presença dos sócios representados a maioria do Capital social, em primeira convocação, ou por qualquer um, nas demais convocações.

Parágrafo 6º - As deliberações serão tomadas por maioria do capital social, salvo nas hipóteses em que as normas aplicáveis prevejam quorum mais elevado.

Parágrafo 7º - As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato Social e com a legislação aplicável vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.



**CLÁUSULA NONA (CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS).** Os sócios não poderão ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, a terceiros estranhos à Sociedade, sem o consentimento expresso de todos os demais sócios.

Parágrafo Único - A cessão total ou parcial de quotas deverá operar-se por intermédio de alteração aprovada pela maioria do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA (RESULTADOS PATRIMONIAIS).** O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurará os resultados.

Parágrafo 1º - Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios, na forma disposta no parágrafo 6º da cláusula oitava.

Parágrafo 2º - Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

Parágrafo 3º - A sociedade poderá levantar balanços relativos a períodos inferiores ao exercício social, incluindo balanços mensais, e distribuir resultados aos sócios com base neles.

Parágrafo 4º - Os sócios não poderão advogar individualmente, sem que os honorários auferidos revertam em benefício da Sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (RETIRADA DE SÓCIO).** O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá manifestar sua intenção, por meio de carta protocolada ou notificação extrajudicial.

Parágrafo 1º - A apuração dos haveres do sócio retirante deverá ser realizada com fundamento em balanço especial, com data-base na data do recebimento pela Sociedade da comunicação de retirada, e deverá considerar o valor atual dos ativos da Sociedade.

Parágrafo 2º - Os haveres do sócio retirante deverão ser pagos pela Sociedade em 6 (seis) prestações mensais, com a primeira parcela vencendo em 60 (sessenta) dias da data da comunicação da retirada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE).** A sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios.

Parágrafo único - Em caso de morte de um dos sócios caberá aos sócios remanescentes decidirem sobre a continuação da Sociedade com o herdeiro ou herdeiros do sócio falecido, desde que cumpram com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Aplica-se aos herdeiros do sócio falecido que não ingressarem na Sociedade as regras de apuração e pagamento de haveres de sócio retirante, previstas na cláusula anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (EXCLUSÃO DE SÓCIOS).** É facultada a exclusão de sócios, por maioria do capital social, nos termos de art. 4º, caput e







A apuração e pagamento dos haveres de sócio excluído deverão seguir o mesmo procedimento aplicável ao sócio retirante.

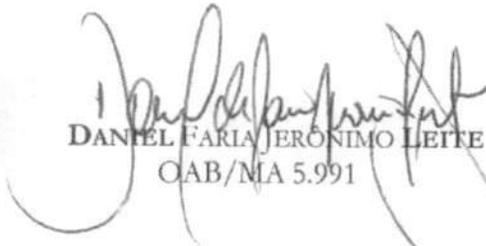
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (ARBITRAGEM).** Qualquer controvérsia ou disputa entre sócios, relativa à Sociedade deverá ser submetida arbitragem, perante a Câmara de Mediação e Arbitragem da OAB/MA, na cidade de São Luís (MA), de acordo com as regras procedimentais daquele órgão, vigentes na data submissão do pedido de arbitragem.

Parágrafo único - Para as demais questões oriundas deste contrato fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de São Luís (MA).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO).** Os sócios DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE, JOÃO DA SILVA SANTIAGO FILHO e LUIS EDUARDO FRANCO BOUÉRES declaram, sob as penas da lei, que não participam de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta seccional e que não estão incurso em nenhuma penalidade que os impeçam de participar desta Sociedade.

Parágrafo único - O sócio DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE, em razão do exercício do cargo de Procurador do Município de São Luis, está impedido de atuar contra esta Fazenda Pública, nos termos do inc. 1º do art. 30 da Lei 8.906/94.

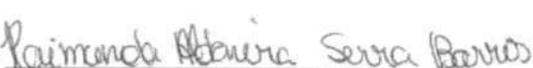
São Luís (MA), 15 de agosto de 2017.

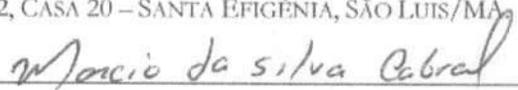
  
DANIEL FARIA JERÔNIMO LEITE  
OAB/MA 5.991

  
LUIS EDUARDO FRANCO BOUÉRES  
OAB/MA 6.542

  
JOÃO DA SILVA SANTIAGO FILHO  
OAB/MA 2.690

TESTEMUNHAS

1 - RAIMUNDA ALDENIRA SERRA BARROS:   
CPF nº 026.724.023-61  
END. AV. JOÃO ALBERTO, QUADRA 22, CASA 20 - SANTA EFIGÊNIA, SÃO LUIS/MA

2 - MÁRCIO DA SILVA CABRAL:   
CPF nº 713.718.693-91  
END. AV. ALMEIDA OLIVEIRA, Nº 53 - 3º CONJ. COHAB, SÃO LUIS/MA.

Processo nº	Irrex. 002/17
Processo	
Assinatura	2

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-4, fl.34, a 4ª Alteração Contratual prevista neste termo aditivo.

São Luís 28 de novembro de 2017

Eliane David Silva  
Secretária da Comissão de Sociedade OAB/MA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Impc. 001/21

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL, PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03103836



Daniel de Faria Ferronino Leite  
CPF: 03103836-0



5994



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

CPF: 03103836-0

DANIEL DE FÁRIA FERRONINO LEITE

ESTADO DO PARANÁ

NEDEZO FERRONINO LEITE  
MARI ANGELO DE FÁRIA FERRONINO LEITE  
SÓCIEDADE MA

CPF: 03103836-0

SSP-MA  
NÃO DECLARADO

CONTO CORRENTE  
100119573

298.588.431-05

03103836-0

03103836-0

*[Handwritten signatures]*



Insc. 002/31  
e

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 02988270

USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR  
*Luis Eduardo Franco Bouères*

CAB

02988270



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 6542

NOME  
LUISEDUARDO FRANCO BOUÈRES

FILIAÇÃO  
FRANCISCO JORGE DE OLIVEIRA BOUÈRES  
MARIA DA CONCEIÇÃO FRANCO BOUÈRES

NATURALIDADE  
SÃO LUÍS-MA

RG  
733671977 - SSPMA

DATA DE NASCIMENTO  
22/01/1980

EXPIRANTE EM  
01/03/2008

DOADOR DE GRUPO SANGÜÍNEO  
NÃO

JOSE CALDAS GOIS  
PRESIDENTE

*[Handwritten signatures]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.181.344/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/05/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DANIEL LEITE &amp; ADVOGADOS ASSOCIADOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DANIEL LEITE &amp; ADVOGADOS ASSOCIADOS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.11-7-01 - Serviços advocatícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>223-2 - Sociedade Simples Pura</b>		
LOGRADOURO <b>R DAS JUCARAS</b>	NÚMERO <b>04</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA44</b>
CEP <b>65.075-230</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RENASCENCA I</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 2311-721 / (98) 2311-721</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/05/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2021 às 11:11:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Assinaturas manuscritas]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Inex 001/21  
e

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CNPJ: 09.181.344/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:33:22 do dia 03/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/10/2021.

Código de controle da certidão: **E96B.5859.6B0B.09FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.181.344/0001-19  
Certidão nº: 11368299/2021  
Expedição: 01/04/2021, às 11:09:53  
Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.181.344/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

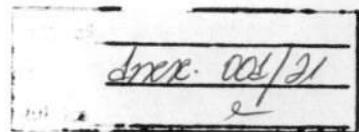
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinaturas manuscritas]*



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.181.344/0001-19**Razão Social:** DANIEL LEITE E ADVOGADOS ASSOCIADOS**Endereço:** R DAS JUCARAS 04 QDA 44 / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA /  
65075-230

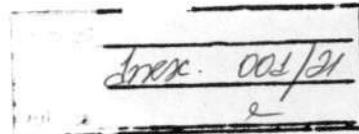
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 19/08/2021**Certificação Número:** 2021042201114386804673

Informação obtida em 05/05/2021 17:38:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 174294/21

**Data da Certidão:** 21/06/2021 08:37:33

CPF/CNPJ 09181344000119 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

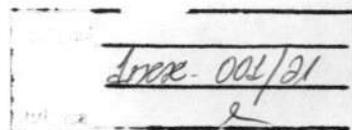
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/10/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 27/07/2021 10:12:53



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 035284/21

Data da Certidão: 20/05/2021 10:26:43

CPF/CNPJ CONSULTADO: 09181344000119

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 24/05/2021 11:33:53



Inex. 001/21

CERTIFICADO

1020210092142926



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006216232021

Validade: 12/10/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 09.181.344/0001-19	Inscrição Municipal: 62370009
Razão Social: DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DAS JUCARAS	
Número: 4	Complemento: QDA 44
Bairro: RENASCENCA I	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075230

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 14 de junho de 2021 às 12:01, sob o código de autenticidade nº 83C6EED7AEBA4F87EA98BEA4E79E6597.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, para fins de direito, que a Sociedade Advocatícia denominada “**DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**” foi registrada nesta Seccional, sob o nº 192 desde (24) de maio de 2007 (dois mil e sete) em Livro. B-3, de Registros Integral de Títulos, Documentos e outros papéis às fls.116(cento e dezesseis). Certifica ainda, que a mesma se encontra quite perante esta Seccional. Conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), por seu Regulamento Geral, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Eu, Eliane Rodrigues Macedo, Funcionaria da Comissão de Sociedade de Advogados, digito a presente certidão, que vai visada pela Secretária Geral desta Seccional.

**VALERIA CRISTINA REGINO FERREIRA:00023801700** Assinado de forma digital por VALERIA CRISTINA REGINO FERREIRA:00023801700  
Dados: 2021.05.11 14:03:00 -03'00'



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

Doc. 001/21  
2

ID#2808214

Certidão de informação - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE DAVID SILVA**, em 24/05/2021, às 16:41. **VALERIA CRISTINA REGINO FERREIRA**, em 24/05/2021, às 16:42. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2808-2145-93**.

*[Handwritten signatures]*

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia quatorze (14) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **09.181.344/0001-19**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 14 de julho de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

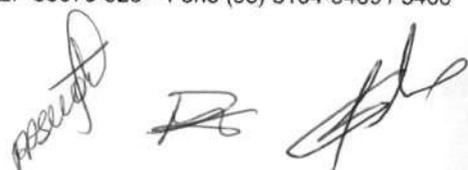
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 14/07/2021 10:13



Processo nº  
Insc. 002/21  
e

**TERMO DE ABERTURA**  
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**SECÇÃO DO MARANHÃO**  
O presente livro contendo 159 servirá de Livro  
DIÁRIO nº 12 de SOCIEDADE "Daniel  
Coste e Adv. Mace." com sede nesta  
capital e registrada nesta Seccional sob nº 192.  
São Luís 28/04/2021

Eliane Rodrigues Macedo  
Secr. da Comissão de Sociedade de Advogados

*AS* *AS*

Livro Diário Nro.: 000012

000001	000012
000001	000012

## Termo de Abertura

Contém o presente Livro Mercantil de 000159 (cento e cinquenta e nove) folhas numeradas Automaticamente por Processamento de Dados de 000001(um) a 000159 (cento e cinquenta e nove), que servirá de Livro Diário Nro. 000012 da empresa abaixo qualificada para Lançamentos no período de 01/01/2020 a 31/12/2020:

Razão Social: DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço: RUA DAS JUCARAS, 04, QUADRA 44

Bairro: RENASCENÇA

Cidade / UF: SAO LUIS / MA

Cep: 65075230

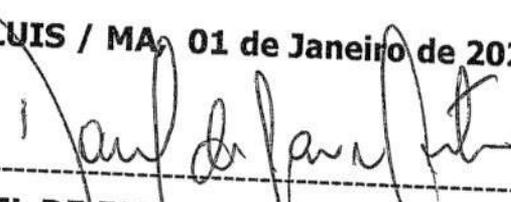
CNPJ/CEI: 09.181.344/0001-19

Inscr.Municipal: 62370009

Registro na OAB/MA: 192

Data Registro: 24/05/2007

SAO LUIS / MA, 01 de Janeiro de 2020

  
-----  
DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE  
Sócio-Administrador - CPF: 799.588.933-04  
OAB/MA: 5.991

  
-----

NATHALIA DE SOUSA RAMOS  
Contador - CRC: 012218/O - MA  
CPF: 018.817.693-48


Descrição	Classificação	Exercício Atual
<b>Ativo (5)</b>		
<b>Circulante (10)</b>		
<b>Disponível (15)</b>		
<b>Banco conta movimento (30)</b>		
Banco do Brasil S/A. (35)		
=Banco conta movimento	1-1-01-02-01	762.084,38D
Aplicações (50)		****762.084,38D
Banco do Brasil S/A. (55)		
=Aplicações	1-1-01-03-01	3.349.503,64D
=Disponível		**3.349.503,64D
<b>Cientes (85)</b>		**4.111.588,02D
<b>Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)</b>		
Duplicatas a receber (95)		
Prefeitura de Alcântara (3072)	1-1-04-01-01	37.575,00D
Prefeitura de Viana (3086)	1-1-04-01-14	8.575,00D
=Recebimentos Pessoa Física e Jurídica	1-1-04-01-16	29.000,00D
=Cientes		****75.150,00D
=Total - Circulante		****75.150,00D
<b>Ativo Não Circulante (370)</b>		**4.186.738,02D
<b>Imobilizado (435)</b>		
<b>Informática (475)</b>		
Equipamentos de Processamento - Hardware (480)		
=Informática	1-2-03-04-01	7.504,99D
Móveis e utensílios (485)		*****7.504,99D
Móveis e Utensílios (490)		
=Móveis e utensílios	1-2-03-05-01	5.006,84D
=Imobilizado		*****5.006,84D
=Total - Ativo Não Circulante		*****12.511,83D
<b>Total - Ativo</b>		*****12.511,83D
		**4.199.249,85D

Exercício Atual  
 2020 001/21  
 2

*[Handwritten signatures]*

Descrição

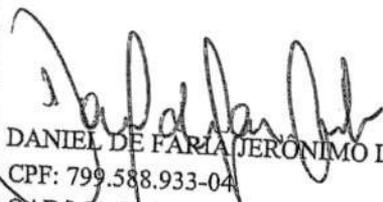
Classificação

Exercício Atual

=Resultado do Exercício  
 =Resultado do Exercício Acumulado  
 =Total - Patrimônio líquido  
 =Total - Passivo

*Exerc 02/21*  
*e*

\*\*3.777.145,69C  
 \*\*3.777.145,69C  
 \*\*3.817.145,69C  
 \*\*4.199.249,85C



DANIEL DE FÁRIA JERÔNIMO LEITE  
 CPF: 799.588.933-04  
 OAB/MA 5.991  
 CPF: 799.588.933-04  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

*nathalia de Sousa Ramos*  
 NATHALIA DE SOUSA RAMOS  
 CONTADORA CRC 012218/O -MA  
 CPF: 018.817.693-48



Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário :12 Folha: 154

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços			
Prestação de Serviços Advocáticos	3-1-02-01-02	3380	6.067.292,70C
<b>=Receita de serviços</b>			<b>**6.067.292,70C</b>
<b>=Receita sobre Serviços</b>			<b>**6.067.292,70C</b>
<b>Total - Receita Bruta Vendas e Serviços</b>			<b>**6.067.292,70C</b>
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre vendas			
Dedução da Receita			
PIS	3-2-01-01-04	1470	25.431,89D
COFINS	3-2-01-01-05	1475	117.377,98D
	3-2-01-01-06	3457	118.034,87D
RPJ	3-2-01-01-07	3464	306.627,95D
<b>=Dedução da Receita</b>			<b>****567.472,69D</b>
<b>=Dedução de receita sobre vendas</b>			<b>****567.472,69D</b>
<b>Total - Dedução de receita</b>			<b>****567.472,69D</b>
<b>Total - Receita</b>			<b>**5.499.820,01C</b>
Despesas			
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores/Diretoria			
Honorários de Diretoria	4-3-01-01-01	1840	13.579,00D
<b>=Despesas com Gestores/Diretoria</b>			<b>*****13.579,00D</b>
Despesas com Empregados			
Salário	4-3-01-02-04	1900	89.038,82D
Terceiros	4-3-01-02-05	1905	5.134,78D
<b>=Despesas com Empregados</b>			<b>*****94.173,60D</b>
Despesas com Encargos Sociais			
Contribuição Social	4-3-01-04-01	1960	73.405,02D
FGTS	4-3-01-04-02	1965	84.840,25D
<b>=Despesas com Encargos Sociais</b>			<b>****158.245,27D</b>
Despesas com Formação Profissional			
Formação Profissional	4-3-01-05-01	1980	24.000,00D
<b>=Despesas com Formação Profissional</b>			<b>*****24.000,00D</b>

Inex 001/21  
✓




Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário :12 Folha: 155

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas com prog. de Alimentação ao Trabalhador			
Alimentação ao Trabalhador	4-3-01-06-01	1990	35.780,00D
<b>=Despesas com prog. de Alimentação ao Trabalhador</b>			<b>*****35.780,00D</b>
Despesas com Transporte de Empregados			
Vale Transporte	4-3-01-07-01	2000	10.124,85D
<b>=Despesas com Transporte de Empregados</b>			<b>*****10.124,85D</b>
Outras Despesas com Pessoal			
Plano de saúde empresarial BRADESCO	4-3-01-08-03	3394	72.599,13D
<b>=Outras Despesas com Pessoal</b>			<b>*****72.599,13D</b>
<b>=Despesas com Pessoal</b>			<b>****408.501,85D</b>
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros			
Serviços prestados por pessoa física	4-3-02-01-07	2925	8.318,96D
Honorários Contábeis	4-3-02-01-12	2960	30.000,00D
<b>=Remuneração por Serviços de Terceiros</b>			<b>*****38.318,96D</b>
<b>=Despesas com Serviços de Terceiros</b>			<b>*****38.318,96D</b>
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção			
Aluguel	4-3-03-01-01	2080	12.631,67D
Condomínios e Taxas	4-3-03-01-03	2090	93.747,56D
Água, Luz e Gás	4-3-03-01-04	2095	51.492,45D
Outras Despesas	4-3-03-01-07	2110	22.682,96D
<b>=Despesas com Localização e Manutenção</b>			<b>*****180.554,64D</b>
Despesas com Expediente			
Material de Expediente	4-3-03-02-01	2120	4.450,00D
<b>=Despesas com Expediente</b>			<b>*****4.450,00D</b>
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos			
Aluguel	4-3-03-03-01	2145	900,00D
<b>=Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos</b>			<b>*****900,00D</b>
Despesas com Comunicação			
Malotes e Correspondências	4-3-03-04-01	2175	685,92D
Telefone e Telegramas	4-3-03-04-02	2180	18.025,54D
<b>=Despesas com Comunicação</b>			<b>*****18.711,46D</b>
Despesas com Seguros			

Exercício Atual  
*30/12/21*  
*[Assinatura]*

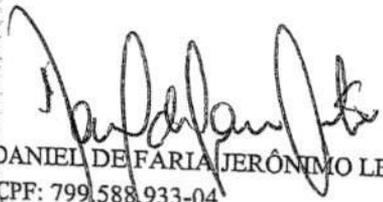
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

*Preço 003/20*  
*2*

Descrição	Classificação	Conta	Diário :12	Folha: 156
Veículos	4-3-03-06-02	2220	Exercício Atual	7.550,00D
<b>=Despesas com Seguros</b>				<b>*****7.550,00D</b>
<b>=Despesas com Localização e Funcionamento</b>				<b>****212.166,10D</b>
<b>=Total - Despesas</b>				<b>****658.986,91D</b>
<b>=Total - Despesas</b>				<b>****658.986,91D</b>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS	→	5.499.820,01C
DESPESAS + CUSTO	→	658.986,91D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:		***4.840.833,10

  
DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE  
CPF: 799.588.933-04  
OAB/MA 5.991  
CPF: 799.588.933-04  
SÓCIO ADMINISTRADOR

*Nathalia de Sousa Ramos*  
NATHALIA DE SOUSA RAMOS  
CONTADORA CRC 012218/O -MA  
CPF: 018.817.693-48


Proc 002/21  
2

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{A. Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{P. Exigível a Longo Prazo}} \geq 1$$

$$\text{ILG} = \frac{4.186.738,02 + 0}{382.104,16 + 0,00} = 10,96$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$$

$$\text{ILC} = \frac{4.186.738,02}{382.104,16} = 10,96$$

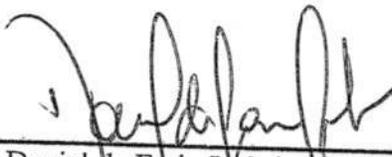
$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} \geq 1$$

$$\text{ISG} = \frac{4.199.249,85}{382.104,16 + -} = 10,99$$

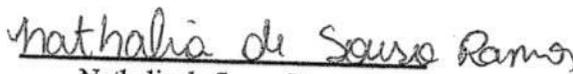
$$\text{IET} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}{\text{Ativo total}} \leq 0,60$$

$$\text{IET} = \frac{382.104,16}{4.199.249,85} = 0,09$$

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2020.



Daniel de Faria Jerônimo Leite  
Sócio-administrador  
CPF: 799.588.933-04



Nathalia de Sousa Ramos  
Contadora - CRC nº 012218/O - MA



Inex. 001/21  
2

**L i v r o   D i á r i o   N r o . :   0 0 0 0 1 2**

**T e r m o   d e   E n c e r r a m e n t o**

Contém o presente Livro Mercantil de 000159 (cento e cinquenta e nove) folhas numeradas Automaticamente por Processamento de Dados de 000001(um) a 000159 (cento e cinquenta e nove), que servirá de Livro Diário Nro. 000012 da empresa abaixo qualificada para Lançamentos no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 :

**Razão Social: DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**Endereço: RUA DAS JUCARAS, 04, QUADRA 44**

**Bairro: RENASCENÇA**

**Cidade / UF: SAO LUIS / MA**

**Cep: 65075230**

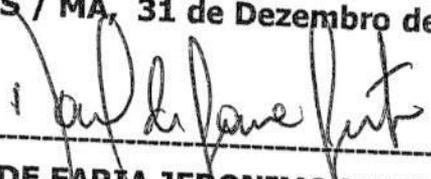
**CNPJ/CEI: 09.181.344/0001-19**

**Inscr.Municipal: 62370009**

**Registro na OAB/MA: 192**

**Data Registro: 24/05/2007**

**SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2020**



**DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE**  
**Sócio-Administrador - CPF: 799.588.933-04**  
**OAB/MA: 5.991**

*Nathalia de Sousa Ramos*

**NATHALIA DE SOUSA RAMOS**  
**Contador - CRC: 012218/O - MA**  
**CPF: 018.817.693-48**



Insc. - 002/21  
e

TERMO DE ENCERRAMENTO  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECÇÃO DO MARANHÃO

O presente livro contendo 159, servirá de Livro  
DIÁRIO n.º 12 de SOCIEDADE "danil  
Costa e adv. Asses" com sede nesta  
capital e registrada nesta Seccional sob n.º 192.  
São Luis 28/04/2021

Eliane Rodrigues Macedo  
Secr. da Comissão de Sindicalidade de Advogados

*Asses*

*FE*

*Ats*

Proc. 002/21



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**  
**PROCURADORIA GERAL**  
Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro.  
CNPJ: 06.222.616/0001-93

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Com base no art. 30 da lei 8.666/93, atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DANIEL LEITE E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ 09.181.344/0001-19, estabelecida na Rua das Juçaras, nº 04, Quadra 44, Jardim Renascença, São Luís/MA, a qual tem como administrador o advogado DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE, CPF 799.588.933-04, devidamente inscrito na OAB/MA sob o número 5.991, prestou para este município, os serviços abaixo especificados, no ano de 2018.

- **Tipo de serviço:** ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA;
- **Especialidades:** Administrativo, Constitucional, Tributário e Trabalhista.
- **Atuação:** Parecer, Acompanhamento das ações, Contencioso Administrativo, Judicial e Tributário.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Humberto de Campos/ MA, 28 de dezembro de 2018.

1º Ofício de Notas

*Jose Ribamar Ribeiro Fonseca*  
**Jose Ribamar Ribeiro Fonseca**  
Prefeito

**TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA**  
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116  
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSE RIBAMAR RIBEIRO FONSECA. Em testº da verdade.\*\*\*\*\*

São Luís-MA, 22 de Janeiro de 2019 às 08:25:00

*Joubert Pereira Costa*  
**Joubert Pereira Costa**



TABELIONATO DO 1º OFÍCIO  
Joubert Pereira Costa

*Handwritten signatures and initials*



# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00002313

*Inscr. 006/A1*CERTIFICADO  
4820200092199148

Data e Hora da Emissão

22/12/2020 16:40:41

Código de Verificação

3AF2.654F.D675.07FF.5B3F.F96E.772E.4D66



#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:

DANIEL LEITE &amp; ADVOGADOS ASSOCIADOS

CPF / CNPJ:

09.181.344/0001-19

Inscrição Municipal:

62370009

Endereço:

R DAS JUCARAS 4 QDA 44 - BAIRRO RENASCENCA I - CEP: 65075230

Município:

SAO LUIS

UF:

MA

Email: m.domingas@yahoo.com.br

Telefone: (98) 32311721

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

CPF/CNPJ:

06.222.616/0001-93

Inscrição Municipal:

Endereço:

PRAÇA DR. LEONCIO RODRIGUES, 136 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65180000

Município:

HUMBERTO DE CAMPOS

UF:

MA

Email: smfinancaspmh@gmail.com

Telefone: (98)

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2020 - 8ª FATURA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2018 - SERVIÇOS ADVOCATICIOS, EMPRESA ISENTA DE RETENÇÃO DE ISS POR TER RECOLHIMENTO DIFERENCIADO - ISS FIXO.

Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ADVOCACIA	1	15.000,00	15.000,00

PIS (0,6500%):

R\$ 97,50

COFINS (3,0000%):

R\$ 450,00

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (1,5000%):

R\$ 225,00

CSLL (1,0000%):

R\$ 150,00

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00**

Valor Total Composição:

R\$ 0,00

Valor Total Deduções:

R\$ 0,00

Base Cálculo:

R\$ 15.000,00

Alíquota:

0,00%

Valor ISS:

R\$ 0,00

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL FIXO

Mês de

12/2020

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS

Serviço:

1714 - ADVOCACIA.

*[Handwritten signatures]*

Inex. 002/21  
e



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS  
CNPJ: 01.608.475/0001-28  
GABINETE DA PREFEITA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no art. 30 da lei 8.666/93, atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DANIEL LEITE E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ 09.181.344/0001-19, estabelecida na Rua das Juçaras, nº 04, Quadra 44, Jardim Renascença, São Luís/MA, a qual tem como administrador o advogado DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE, CPF 799.588.933-04, devidamente inscrito na OAB/MA sob o número 5.991, prestou para este município, os serviços abaixo especificados, no ano de 2017.

- **Tipo de serviço:** ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA;
- **Especialidades:** Administrativo, Constitucional, Tributário e Trabalhista.
- **Atuação:** Parecer, Acompanhamento das ações, Contencioso Administrativo, Judicial e Tributário.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

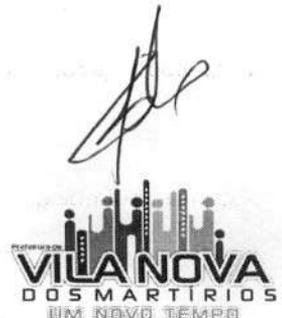
Vila Nova dos Martírios - MA, 29 de dezembro de 2017.

Karla Batista Cabral Souza  
Prefeita

REC... DE FIRMA  
Rec... (assinatura) de  
Karla Batista Cabral Souza  
14/12/17  
Tabela de Franço Belchior Silva  
Tabellião e Registrador

Reconhecimento de Firma  
000031493507

Av - Rio Branco, S/N, Centro CEP: 65.924-000  
Fone: (99)3539-1289





# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00001605

Data e Hora da Emissão

10/10/2018 16:19:09

Código de Verificação

2682.8248.01DD.0AFC.98A2.D836.0A31.DC02

CERTIFICADO  
102018089216494

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: DANIEL LEITE &amp; ADVOGADOS ASSOCIADOS

CPF / CNPJ: 09.181.344/0001-19

Inscrição Municipal: 62370009

Endereço: R DAS JUCARAS 4 QDA 44 - BAIRRO RENASCENÇA I - CEP: 65075230

Município: SAO LUIS

UF: MA Email:

Telefone: (98) 32311721

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CPF/CNPJ: 01.608.475/0001-28

Inscrição Municipal:

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO S/N - BAIRRO CENTRO - CEP: 65924000

Município: VILA NOVA DOS MARTIRIOS

UF: MA

Email:

Telefone:

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA TRIBUTÁRIA - SETEMBRO/2018. EMPRESA ISENTA DE RETENÇÃO DE ISS. RECOLHIMENTO DIFERENCIADO - ISS FIXO.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ADVOCACIA	1	11.117,41	11.117,41

PIS (0,6500%):

R\$ 72,26

COFINS (3,0000%):

R\$ 333,52

INSS (0,0000%):

R\$ 0,00

IR (1,5000%):

R\$ 166,76

CSLL (1,0000%):

R\$ 111,17

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 11.117,41**

Valor Total das Deduções:	R\$ 0,00	Base de Cálculo:	R\$ 11.117,41	Alíquota:	0,00%	Valor do ISS:	R\$ 0,00
---------------------------	----------	------------------	---------------	-----------	-------	---------------	----------

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL FIXO

Mês de

10/2018

Local de Prestação do: SAO LUIS / MA

PRÓPRIO

Recolhimento:

Atividade: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS

Serviço: 1714 - ADVOCACIA.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Com base no art. 30 da Lei 8666 de 21/06/1993, atestamos, para os devidos fins que a Empresa DANIEL LEITE E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ 09.181.344/0001-19, estabelecida na Rua das Juçaras, N° 04, Quadra 44, Jardim Renascença na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, a qual tem como administrador o advogado DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE, inscrito no CPF sob o n° 799.588.933-04, devidamente inscrito na OAB/MA sob o número 5.991, prestou para este Município, os serviços abaixo especificados, a partir de Março de 2017 até 31 de dezembro de 2020.

Tipo de Posto de Serviço: serviços de assessoria e consultoria para as atividades que envolvem a fiscalização, lançamento, arrecadação, inscrição em dívida ativa, execução fiscal e recuperação de ativos tributários referentes aos tributos municipais.

Especialidades: empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Jurídica ao município de Porto Franco, com ênfase nos serviços de assessoria e consultoria jurídicas para as atividades que envolvem planejamento fiscal, arrecadação, atualização, constituição, lançamento e cobrança do crédito tributário, incluindo consultoria às atividades de auditoria, de levantamento e recuperação de ativos fiscais; assessoria jurídica na inscrição em dívida ativa e na emissão de documentos próprios de controle de arrecadação, base cadastral de sujeitos passivos e gestão de processos; e treinamento e capacitação permanente de servidores na área fiscal tributária, além de assessoria na atualização da legislação tributária do município e criação de rotinas administrativas nos processos e procedimentos de natureza fiscal.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, havendo nesse período de atuação um aumento significativo na Receita Tributária do Município, principalmente pela

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA FERREIRA SOARES LOURENÇO  
Av. Colares Moreira, N. 7, Ed. Planta Tower, Lts 7 e 8, Renascença - (98) 3309-7155 - (CPF: 65.075-44) - São Luís/MA

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme original apresentado  
São Luís, 16/04/2021 19:10:35 15335  
Em Testemunho da verdade.

Isabele Feitosa Araújo - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: AUTENT156711PXDL8ABEKX0ILO61 - Ato: 13.18  
Emol.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADEP:RS0.18 FEMP:RS0.18 Total:RS5,12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials.

Proc. 001/20

arrecadação maior de ISSQN, fato este que comprova sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Franco (MA), 20 de outubro de 2020.



**CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA**  
 Secretário de Administração  
 22.02.2018 a 23.11.2020



**FABRILIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS** - J.J. JANA FERREIRA SOARES LOURENÇO  
 Av. Cotaras Moleira, N. 2, Ed. Planta Tower Lj 7 e 8, Renascença - Fone: 3303-7135 - CEP: 65.079-441 - São Luís, MA

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado  
 São Luís: 16/04/2021 16:10:35 15335

Em Testemunho *[Assinatura]* da verdade.

**Sabele Feitosa Araujo** - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT15671167FTWRKHMOG079 - Ato: 13.18  
 Emol.: R\$4.63 FERC.: R\$0.13 FADEP.: R\$0.18 FEMP.: R\$0.18 Total R\$5,12

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

*Inex. 001/21*

Numero da Nota

00002310

Data e Hora da Emissão

22/12/2020 16:01:28

Código de Verificação

6148.A29B.AA19.C037.6C21.5E3D.03F6.7C7F

CERTIFICADO

1020200092199134



Nome / Razão Social: DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

CPF / CNPJ: 09.181.344/0001-19

Endereço: R DAS JUCARAS 4 QDA 44 - BAIRRO RENASCENCA I - CEP: 65075230

Município: SAO LUIS

Inscrição Municipal: 62370009

UF: MA

Email: m.domingas@yahoo.com.br

Telefone: (98) 32311721

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

CPF/CNPJ: 06.208.946/0001-24

Endereço: RUA DEMÉTRIO MILHOMEM N° 10 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65970000

Município: PORTO FRANCO

Inscrição Municipal:

UF: MA

Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição REF: 8ª PARCELA DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA JURÍDICA. EMPRESA ISENTA DE RETENÇÃO DE ISS. RECOLHIMENTO DIFERENCIADO - ISS FIXO

Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	ADVOCACIA	1	15.000,00	15.000,00

PIS (0,6500%):  
R\$ 97,50

COFINS (3,0000%):  
R\$ 450,00

INSS (0,0000%):  
R\$ 0,00

IR (1,5000%):  
R\$ 225,00

CSLL (1,0000%):  
R\$ 150,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00

Valor Total Composição:  
R\$ 0,00

Valor Total Deduções:  
R\$ 0,00

Base Cálculo:  
R\$ 15.000,00

Alíquota:  
0,00%

Valor ISS:  
R\$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Local de Prestação do: SAO LUIS / MA

Recolhimento: PRÓPRIO

Atividade: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS

Serviço: 1714 - ADVOCACIA

Tributação: TRIBUTÁVEL FIXO

Mês de

12/2020

*Assinaturas manuscritas*

Inex. 001/21



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO  
CNPJ: 06.208.946/0001-24  
Praça da Bandeira, nº10 – Porto Franco/MA - CEP: 65.000-000

000029727393  
Reconhecimento de Firma  
Cartão de Autenticação de Assinatura  
Cartão de Autenticação de Assinatura  
Número de Matrícula: 5655 Centro  
Número de Matrícula: 5655-243-006  
Conferido por

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
Reconhecimento da assinatura(s) de  
Nelson Horácio  
MACEDO FONSECA  
 por autenticidade  
 por semelhança  
do que dou fé.  
Maranhãozinho/MA 01 de 06 de 2018

Luiz do Franco Balthazar Silva  
Tabelião e Registrador

## DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA TÉCNICA

O Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.208.946/0001-24, nesta ato representada pelo seu Prefeito, Sr. NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA, declara para devidos fins de direito, que os advogados abaixo relacionados, executam contrato administrativo com esta Municipalidade, demonstrando possuir experiência técnica em assessoria jurídica e tributária:

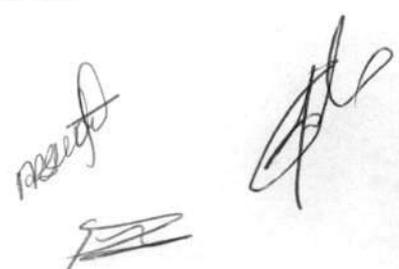
Nome do Profissional	Vínculo	Inscrição OAB	Especialidade
Daniel Leite	Sócio	5.991 MA	Municipal, Tributário e Eleitoral
Luis Eduardo Bouéres	Empregado	6.542 MA	Municipal, Tributário e Eleitoral
João Santiago Filho	Empregado	2.690 MA	Municipal, Tributário e Eleitoral

Declaramos ainda, que tais serviços estão sendo prestados satisfatoriamente a este Município, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem suas condutas e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Porto Franco/MA, 01 de Junho de 2018.

  
Nelson Horácio Macedo Fonseca  
Nelson Horácio Macedo Fonseca

Prefeito Municipal







DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

A Firma DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, estabelecida na Rua das Juçaras, nº 04, Quadra 44, Jardim Renascença, São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 09.181.344/0001-19, telefone: (98) 3235-5687, neste ato representado por seu responsável, DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE, Sócio-Administrador, OAB/MA 5991, inscrito no CPF 799.588.933-04, vem pela presente DECLARAR, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Luís/Ma, 13 de julho de 2021.



DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE  
Sócio-Administrador  
OAB/MA 5991  
CPF 799.588.933-04

